



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 1643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 013/2023.
DE 16 de janeiro de 2023.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal
Valter Marques Batista.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº
723/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal
VALTER MARQUES BATISTA, matrícula nº 1052, ocupante do cargo de
Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de
01 de abril de 2023 a 29 de junho de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2023.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

OTTO WAGNER DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 014/2023.
DE 16 de janeiro de 2023.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal
Anderson dos Santos Pereira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº
885/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal
ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2037, ocupante do cargo
de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,
de 21 de janeiro de 2023 a 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2023.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

OTTO WAGNER DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.



Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA N.º 001/2023
DE 16 de janeiro de 2023.**

“EMENTA: Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- Considerando requerimento firmado através do protocolo sob nº 601/2022 de 14/06/2022, tendo como objeto o pedido de Readaptação Funcional, **por motivo de saúde**, da Servidora Leila Andrade Rodrigues para função de **Recepcionista da Secretaria de Finanças**;

- Considerando, ainda, que o pedido teve amparo no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com parecer Jurídico favorável.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a Servidora Pública **LEILA ANDRADE RODRIGUES** para função de **Recepcionista da Secretaria de Finanças**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de janeiro de 2023.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

OTTO WAGNER DE MAGALHÃES
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

